



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

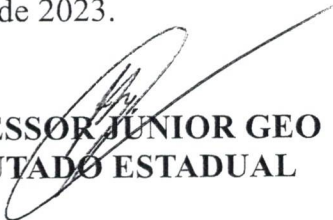
000292

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, o desarquivamento do Projeto de Lei da Casa nº 170/2020 “Dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito.”, nos termos do Parágrafo Único do artigo nº 107 do Regimento interno desta Casa de Leis.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o desarquivamento do PProjeto de Lei da Casa nº 170/2020 “Dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito.”, nos termos do Parágrafo Único do artigo nº 107 do Regimento interno desta Casa de Leis. .

Diante disso, requiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 07 de março de 2023.


PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br